Docusign Envelope ID: E4E7BA5D-6DAD-4D6C-BA53-C08BB5D524AF

CEDARS CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 42.196.119/0001-21

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2026

LOCAL E HORÁRIO: às 10:00 horas, de forma não presencial ("Assembleia Virtual") pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.486.793/0001-42, situada na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Administradora"), administradora do **CEDARS CAPITAL DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **42.196.119/0001-21** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada devido ao comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

MESA: Presidente: Raquel Coutinho; Secretário: Tiago Galdi.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) a proposta de alteração do exercício social do Fundo para 31 de dezembro de cada ano e (ii) a autorização à Administradora para tomar as providências cabíveis para o cumprimento de tal deliberação.

DELIBERAÇÃO: Após a análise da matéria da ordem do dia, a totalidade dos cotistas do Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu favoravelmente em relação às matérias constantes da ordem do dia e **APROVARAM**:

(i) alteração do exercício social do Fundo para 31 de dezembro de cada ano, de forma que o art. 1.2 e o art. 12.2 da Parte Geral do Regulamento passarão a vigorar da forma abaixo:

"1.2. O exercício social do FUNDO tem duração de 01 (um) ano, com término em 31 de dezembro de cada ano."

*"12.2 O exercício social do **FUNDO** deve ser encerrado a cada 12 (doze) meses, quando devem ser levantadas as demonstrações contábeis do **FUNDO** e, se houver, de suas Classes de Cotas, todas relativas ao mesmo período findo, que se encerra em 31 de dezembro de cada ano."*

(ii) a autorização à Administradora, para tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral.

Docusign Envelope ID: E4E7BA5D-6DAD-4D6C-BA53-C08BB5D524AF

Por fim, os cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a amortização das cotas, conforme aprovado; (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

ENCERRAMENTO: Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte dos cotistas, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta Assembleia Geral e lavrada a presente.

A presente ata será assinada de forma eletrônica, neste sentido as partes signatárias, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 em vigor no Brasil.

Assinado por: Raquel Coutinho 3AD497B6F00248...

Raquel Coutinho
Presidente

Assinado por: Tiago Natera Gonçalves Galdi 4B448A4EBB740B...

Tiago Galdi
Secretário

DocuSigned by: Isabelle Adriana de Carvalho Lustre AA83F2E3EE81443...

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Rubrica RC